



ADITIVO 01/2020

Altera parte do Edital nº 01/2020 que fixa as normas do **do Processo Seletivo Unificado 2020.2** e inclui protocolos sanitários.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais torna público o comunicado que **ALTERA**, em parte, o Edital nº 001/2020 que fixa as normas do **Processo Seletivo Unificado 2020.2 E INCLUI PROTOCOLOS SANITÁRIOS** com fundamento nos seus Itens 17.4 e 17.5.

CONSIDERANDO a declaração de pandemia ocasionada pelo Novo Coronavírus pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência em saúde e dispõe sobre medidas de enfrentamento e contenção da infecção humana pelo Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 33.846, de 12 de dezembro de 2020, que prorrogou o isolamento social no Estado do Ceará e renovou a política de regionalização das medidas de isolamento social;

CONSIDERANDO que Comissão Executiva do Vestibular da UECE - Universidade Estadual do Ceará, nossa co-irmã, realizou em Fortaleza e no Campus Multi-Institucional do Iguatu o seu Processo Seletivo, com muita competência e segurança sanitária, tendo concluído com êxito a 1ª Fase do certame;

CONSIDERANDO a excepcionalidade de realizar o vestibular 2020.2

CONSIDERANDO que URCA se prepara para com a obediência a todos os protocolos sanitários do plano de contingência referente à COVID 19, elaborado pela Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e os decretos do Governo do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a prestação continuada dos serviços públicos no âmbito da URCA, com a garantia da segurança, qualidade e bem - estar social.

ALTERA, em parte, o Edital nº 001/2020 **E INCLUI PROTOCOLOS SANITÁRIOS**

ART. 1º - Estabelece novo prazo para reimpressão e pagamento do boleto bancário, para os candidatos que efetuaram inscrição até o dia 05 de maio de 2020,

§ O novo prazo para reimpressão e pagamento do boleto bancário será do dia 23 DE DEZEMBRO DE 2020 ATÉ O DIA 06 DE JANEIRO DE 2021

ART 2º - ALTERAR AS DATAS dos seguintes itens e subitens

ONDE LÊ-SE

4.2.6. Em seguida, EFETUAR O PAGAMENTO em qualquer Agência da Caixa Econômica Federal, Lotéricas ou Correspondentes bancários, **até o dia 08 de Maio de 2020.**

LEIA-SE

4.2.6. Em seguida, EFETUAR O PAGAMENTO em qualquer Agência da Caixa Econômica Federal, Lotéricas ou Correspondentes bancários, **ATÉ O DIA 06 DE JANEIRO DE 2021.**

ONDE LÊ-SE

4.8. Qualquer ALTERAÇÃO referente aos dados pessoais e/ou as opções de curso e de local de funcionamento, língua estrangeira e local de realização das provas será realizada **até o dia 08 de Maio de 2020. Após este prazo, nenhuma alteração poderá ser efetuada.**

LEIA-SE

4.8. Qualquer ALTERAÇÃO referente aos **dados pessoais, condição de Treineiro, sistema de cotas sócias e étnico racial, opções de curso e de local de funcionamento, língua estrangeira e local de realização das provas, será realizada até o dia 06 de Janeiro de 2021. Após este prazo, nenhuma alteração poderá ser efetuada.**

ONDE LÊ-SE

6.1. A relação oficial das inscrições DEFERIDAS E INDEFERIDAS do Processo Seletivo Unificado 2020.2 URCA será publicada **no dia 12 de Maio de 2020**, através do endereço eletrônico cev.urca.br.

6.2. O candidato com INSCRIÇÃO INDEFERIDA deverá entrar com recurso no prazo indicado no subitem 10.1.1 deste Edital para regularizar sua situação, caso contrário será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

6.3. A Concorrência do Processo Seletivo Unificado 2020.2 URCA, será publicada no site cev.urca.br, **no dia 18 de Maio de 2020.**

LEIA-SE



- 6.1. A relação oficial das inscrições DEFERIDAS E INDEFERIDAS do Processo Seletivo Unificado 2020.2 URCA será publicada no **dia 11 de janeiro de 2021**, através do endereço eletrônico cev.urca.br.
- 6.2. O candidato com INSCRIÇÃO INDEFERIDA deverá entrar com recurso no prazo indicado no subitem 10.1.1 deste Edital para regularizar sua situação, caso contrário será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- 6.3. A Concorrência do Processo Seletivo Unificado 2020.2 URCA, será publicada no site cev.urca.br, no **dia 15 de janeiro de 2021**.

ONDE LÊ-SE

- 7.2. O CANDIDATO que necessitar de atendimento especial deverá, no ato da inscrição, informar em campo próprio do sistema de inscrição a necessidade que motiva a solicitação de atendimento especial, de acordo com as opções apresentadas abaixo, mediante preenchimento de requerimento padronizado e entrega da documentação comprobatória, **na Sede da Comissão Executiva do Vestibular-CEV/URCA, à Rua Teófilo Siqueira, nº 734, Bairro Pimenta, em Crato-Ceará, até o dia 08 de Maio de 2020 no horário das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.**

LEIA-SE

- 7.2. O CANDIDATO que necessitar de atendimento especial deverá, no ato da inscrição, informar em campo próprio do sistema de inscrição a necessidade que motiva a solicitação de atendimento especial, de acordo com as opções apresentadas abaixo, mediante preenchimento de requerimento padronizado e entrega da documentação comprobatória, na Sede da Comissão Executiva do Vestibular-CEV/URCA, à Rua Teófilo Siqueira, nº 734, Bairro Pimenta, em Crato-Ceará, **NO PERÍODO DE 04 A 06 DE JANEIRO DE 2021 no horário das 08:00 às 12:00 horas.**

ONDE LÊ-SE

- 8.1. O CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO estará disponível a partir das **08:00h do dia 10 de Junho às 13h:00min do dia 13 de Junho de 2020**, através do site cev.urca.br, contendo data, horário e local de realização das provas, o qual deverá ser impresso e apresentado no local de aplicação das provas.

LEIA-SE

- 8.1. O CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO estará disponível a partir das **08:00H do dia 03 de fevereiro às 13h:00min do dia 06 de fevereiro de 2021**, através do site cev.urca.br, contendo data, horário e local de realização das provas, o qual deverá ser impresso e apresentado no local de aplicação das provas.

ONDE LÊ-SE

- 9.2. As provas serão aplicadas nos municípios de CAMPOS SALES, CRATO, IGUATU, JUAZEIRO DO NORTE, MAURITI e MISSÃO VELHA, em locais a serem divulgados no Cartão de Identificação, de acordo com o seguinte calendário:

DATA	TARDE (13:00 às 17:00h)
13/06/2020 (Sábado)	FÍSICA, MATEMÁTICA, QUÍMICA E BIOLOGIA.
14/06/2020 (Domingo)	HISTÓRIA, GEOGRAFIA, LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA LUSÓFONA, REDAÇÃO E LÍNGUA ESTRANGEIRA.

LEIA-SE

- 9.2. As provas serão aplicadas nos municípios de CAMPOS SALES, CRATO, IGUATU, JUAZEIRO DO NORTE, MAURITI e MISSÃO VELHA, em locais a serem divulgados no Cartão de Identificação, de acordo com o seguinte calendário:

DATA	TARDE (13:00 às 17:00h)
06/02/2021 (Sábado)	FÍSICA, MATEMÁTICA, QUÍMICA E BIOLOGIA.
07/02/2021 (Domingo)	HISTÓRIA, GEOGRAFIA, LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA LUSÓFONA, REDAÇÃO E LÍNGUA ESTRANGEIRA.

ONDE LÊ-SE

- 9.22. Qualquer Correção referente aos Dados Pessoais (Nome, CPF, RG, e-mail, endereço) será realizada pelo candidato (Página do Candidato), nos **dias 15 e 16 de Maio de 2020**, via Internet, Através do site cev.urca.br/vestibular

LEIA-SE

- 9.22. Qualquer Correção referente aos Dados Pessoais (Nome, CPF, RG, e-mail, endereço) será realizada pelo candidato (Página do Candidato), **no dia 08 de fevereiro de 2021**, via Internet, Através do site cev.urca.br/vestibular

ONDE LÊ-SE

- 9.25. Os Gabaritos Preliminares e as Provas Objetivas serão divulgados conforme datas abaixo, através do site cev.urca.br:
- Divulgação do Gabarito Preliminar e das Provas Objetivas (1º Dia): **14/06/2020 às 8:00 horas.**
 - Divulgação do Gabarito Preliminar e das Provas Objetivas (2º Dia): **14/06/2020 às 19:00 horas.**

LEIA-SE

- 9.25. Os Gabaritos Preliminares e as Provas Objetivas serão divulgados conforme datas abaixo, através do site cev.urca.br:
- Divulgação do Gabarito Preliminar e das Provas Objetivas (1º Dia): **07/02/2021 às 8:00 horas.**
 - Divulgação do Gabarito Preliminar e das Provas Objetivas (2º Dia): **07/02/2021 às 19:00 horas.**

ONDE LÊ-SE

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 10.1. Caberá interposição de recurso administrativo on line fundamentado à CEV/URCA, no prazo de 01 (um) dia, contados a partir do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso, das seguintes etapas:



10.1.1. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

- a) Prazo para interpor recurso: **Dia 13 de Maio de 2020.**
- b) Parecer dos Recursos: **Dia 15 de Maio de 2020, até as 17:00hs**

10.1.2. QUESTÕES DAS PROVAS OBJETIVAS E DOS GABARITOS:

- a) Prazo para interpor recurso: **Dias 15 de Junho de 2020.**
- b) Parecer dos Recursos: **Dia 22 de Junho de 2020, até as 17:00hs.**

10.1.3. DO RESULTADO PARCIAL

- a) Prazo para interpor recurso: **Dias 15 de Julho de 2020.**
- b) Parecer dos Recursos: **Dia 20 de Julho de 2020, até as 17:00hs.**

LEIA-SE

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Caberá interposição de recurso administrativo on line fundamentado à CEV/URCA, no prazo de 01 (um) dia, contados a partir do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso, das seguintes etapas:

10.1.1. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

- a) Prazo para interpor recurso: **Dia 12 de Janeiro de 2021.**
- b) Parecer dos Recursos: **Dia 14 de Janeiro de 2021, até as 17:00hs**

10.1.2. QUESTÕES DAS PROVAS OBJETIVAS E DOS GABARITOS:

- a) Prazo para interpor recurso: **Dia 08 de Fevereiro de 2021.**
- b) Parecer dos Recursos: **Dia 19 de Fevereiro de 2021, até as 17:00hs.**

10.1.3. DO RESULTADO PARCIAL

- a) Prazo para interpor recurso (DOS CURSOS DO CAMPUS DO IGUATU): **Dias 01 de Março de 2021.**
- b) Parecer dos Recursos (DOS CURSOS DO CAMPUS DO IGUATU): **Dia 03 de Março de 2021, até as 17:00hs.**
- c) Prazo para interpor recurso (DOS CURSOS DOS CAMPUS CRATO/CAMPOS SALES/JUAZEIRO DO NORTE E MISSÃO VELHA): **Dia 16 de Março de 2021.**
- d) Parecer dos Recursos (DOS CURSOS DOS CAMPUS CRATO/CAMPOS SALES/JUAZEIRO DO NORTE E MISSÃO VELHA): **18 de Março de 2021, até as 17:00hs.**

ONDE LÊ-SE

15.1. A Divulgação do Resultado dos Candidatos Classificados e Classificáveis do Processo Seletivo Unificado 2020.2-URCA, bem como o sistema de consulta de nota individual, está previsto para o dia 13 de Julho de 2020. Divulgado através da página eletrônica cev.urca.br/vestibular. Até as 17:00hs.

LEIA-SE

15.1. A Divulgação do Resultado dos Candidatos Classificados e Classificáveis do Processo Seletivo Unificado 2020.2-URCA, bem como o sistema de consulta de nota individual, será Divulgado através da página eletrônica cev.urca.br/vestibular. Até as 17:00hs, conforme quadro abaixo:

CAMPUS/CURSOS	DATAS
DOS CURSOS DO CAMPUS DO IGUATU	04 DE MARÇO DE 2021
DOS CURSOS DOS CAMPUS CRATO/CAMPOS SALES/JUAZEIRO DO NORTE E MISSÃO VELHA	23 DE MARÇO DE 2021

ART. 3º DOS PROTOCOLOS DE PLANO DE CONTINGÊNCIA - Os protocolos sanitários a seguir constam do Plano de contingência referente à COVID-19, elaborado pela Secretaria de Saúde do Estado do Ceará:

- a) O ingresso aos locais de prova só será permitido, obrigatoriamente, mediante o uso de máscaras de proteção individual e portando uma máscara reserva acondicionada em embalagens transparentes.
- b) Em cada entrada do local de realização de provas o candidato será submetido a aferição da temperatura com termômetro infravermelho. Em caso de aferição de temperatura igual ou superior a 37,5°C, o candidato será submetido a um contraprova. Havendo confirmação de febre e ou sintomas de síndrome gripal o candidato será conduzido para uma sala específica com medidas de distanciamento mais rígidas.
- c) Manter obrigatoriamente durante toda a realização da prova, o distanciamento social (no mínimo de 1,5m) entre os demais candidatos.
- d) A máscara facial (descartável ou reutilizável) é de uso obrigatório devendo a mesma cobrir adequadamente o nariz e a boca do candidato.
- e) O Candidato só poderá ficar sem máscara apenas durante o consumo ou a ingestão de água, sucos ou similares.
- f) Os candidatos poderão entrar no local de aplicação de provas portando seus próprios frascos de álcool em gel ou outros antissépticos para as mãos (desde que em embalagem transparente e sem rótulos)
- g) Os candidatos poderão entrar no local de aplicação de provas portando garrafas de água mineral (desde que em embalagem transparente e sem rótulos), em virtude de que, por segurança, os bebedouros das unidades de prova, estarão devidamente isolados.
- h) O Equipamento de Proteção Individual - EPI que apresente algum dano será substituído de imediato. Será vedado o compartilhamento de abjetos de uso pessoal entre os candidatos e aplicadores de provas.
- i) o candidato que, por ventura, venha a comparecer ao local de prova utilizando viseira (face shield) e óculos de proteção facial deverá retirar o EPI no momento da identificação.
- j) caso haja necessidade de descarte da máscara de proteção facial, o candidato deverá desprezá-la em recipiente de lixo contendo saco plástico no seu interior de uso exclusivo para este fim.

ART. 4º Os demais itens e sub itens do Edital nº 001/2020-GR, continuam vigorando de acordo com a redação original que lhes foram atribuídos.



Reitoria da Universidade Regional do Cariri – URCA, em Crato, aos 21 de dezembro de 2020.

CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA
REITOR EM EXERCÍCIO